



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 74 inciso III;

Considerando que a Carta Proposta apresentada pela pessoa física **HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR CRC/PI: 011058/O-1 CPF: 005.495.953-50**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de Contador para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa física HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR CRC/PI: 011058/O-1 CPF: 005.495.953-50**, pelo valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais e R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) global**.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 09 de janeiro de 2025.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 060.115.373-16